

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
PRATIKA SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 41.387.558/0001-59



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyL-t56RH-xTumzNzQkchavez2=Ug8owwspH_-ckGj5CvUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 114376965-GABRIEL FELIPE AZEVEDO TRAPP

GABRIEL FELIPE AZEVEDO TRAPP, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 28/03/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 114.357.689-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7061858, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WILHELM EBERHARDT, 109, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89037220, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PRATIKA SOLUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206518514, com sede Rua Wilhelm Eberhard, 109, Sala:01, Agua Verde Blumenau, SC, CEP 89037220, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.387.558/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO-ELETRÔNICOS, ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPAROS EM HARDWARE, SOFTWARE, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, IMPORTADORA, INTEGRADORA E DISTRIBUIDORA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E ELETRO-ELETRÔNICOS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE INFORMÁTICA, PROVEDOR A REDE DE COMUNICAÇÕES E HOSPEDAGEM DE SITES E DADOS, SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO, WEB DESIGNER, EDITORA E GRÁFICA, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS E IMPRESSÃO GRÁFICA, DESIGNER GRÁFICO, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS, MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DE SEGURANÇA, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DECORAÇÃO DE INTERIORES, DESIGNER DE INTERIORES, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, PROMOÇÃO DE VENDAS, SERVIÇO DE FOTOGRAFO E FOTOGRAFIA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DUBLAGEM DE PRODUTOS CINEMATOGRAFICOS, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO, SERVIÇO DE MICROFILMAGEM, SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE FEIRAS E CONGRESSOS, ATIVIDADE DE TELE-ATENDIMENTOS, SERVIÇO DE PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, SERVIÇO DE MARCENARIA, CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, FABRICAÇÃO DE QUADROS E MOLDURAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL..

Reque: 81100000803179

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/05/2021

Certifico o Registro em 18/05/2021

Arquivamento 20218997655 Protocolo 218997655 de 14/05/2021 NIRE 42206518514

Nome da empresa PRATIKA SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355328354249402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRATIKA SOLUÇÕES LTDA

CNPJ nº 41.387.558/0001-59
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Consolidação PRATIKA SOLUÇÕES LTDA CNPJ nº 41.387.558/0001-59

Pelo presente instrumento particular:

GABRIEL FELIPE AZEVEDO TRAPP, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 28/03/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 114.357.689-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7061858, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WILHELM EBERHARDT, 109, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89037220, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **PRATIKA SOLUÇÕES LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA WILHELM EBERHARDT, 109, SALA:01, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89.037-220.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO-ELETRÔNICOS, ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPAROS EM

Reque: 81100000803179

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/05/2021

Certifico o Registro em 18/05/2021

Arquivamento 20218997655 Protocolo 218997655 de 14/05/2021 NIRE 42206518514

Nome da empresa PRATIKA SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355328354249402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRATIKA SOLUÇÕES LTDA

CNPJ nº 41.387.558/0001-59

HARDWARE, SOFTWARE, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, IMPORTADORA, INTEGRADORA E DISTRIBUIDORA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E ELETRO-ELETRÔNICOS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE INFORMÁTICA, PROVEDOR A REDE DE COMUNICAÇÕES E HOSPEDAGEM DE SITES E DADOS, SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO, WEB DESIGNER, EDITORA E GRÁFICA, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS E IMPRESSÃO GRÁFICA, DESIGNER GRÁFICO, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS, MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DE SEGURANÇA, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DECORAÇÃO DE INTERIORES, DESIGNER DE INTERIORES, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, PROMOÇÃO DE VENDAS, SERVIÇO DE FOTOGRAFO E FOTOGRAFIA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DUBLAGEM DE PRODUTOS CINEMATOGRAFICOS, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO, SERVIÇO DE MICROFILMAGEM, SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE FEIRAS E CONGRESSOS, ATIVIDADE DE TELE-ATENDIMENTOS, SERVIÇO DE PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, SERVIÇO DE MARCENARIA, CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, FABRICAÇÃO DE QUADROS E MOLDURAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 29/03/2021, data essa do seu registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	GABRIEL FELIPE AZEVEDO TRAPP	120.000	R\$	120.000,00
	TOTAL	120.000	RS	120.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Reque: 81100000803179

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/05/2021

Certifico o Registro em 18/05/2021

Arquivamento 20218997655 Protocolo 218997655 de 14/05/2021 NIRE 42206518514

Nome da empresa PRATIKA SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355328354249402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Renata da Silva Wierzchowski - Secretária-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
PRATIKA SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 41.387.558/0001-59**

Clausula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GABRIEL FELIPE AZEVEDO TRAPP e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Decima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Reque: 81100000803179

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/05/2021

Certifico o Registro em 18/05/2021

Arquivamento 20218997655 Protocolo 218997655 de 14/05/2021 NIRE 42206518514

Nome da empresa PRATIKA SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355328354249402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
PRATIKA SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 41.387.558/0001-59**

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU/SC, 13 de maio de 2021.

GABRIEL FELIPE AZEVEDO TRAPP

Reque: 81100000803179

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/05/2021

Certifico o Registro em 18/05/2021

Arquivamento 20218997655 Protocolo 218997655 de 14/05/2021 NIRE 42206518514

Nome da empresa PRATIKA SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355328354249402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



218997655

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRATIKA SOLUCOES LTDA
PROTOCOLO	218997655 - 14/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206518514
CNPJ 41.387.558/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021
SOB N: 20218997655

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218997655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11435768965 - GABRIEL FELIPE AZEVEDO TRAPP - Assinado em 18/05/2021 às 11:48:02



GABRIEL FELIPE AZEVEDO TRAPP, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 114.357.689-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7061858, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WILHELM EBERHARDT, 109, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89037220, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PRATIKA SOLUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206518514, com sede Rua Wilhelm Eberhardt, 109, Sala:01, Agua Verde Blumenau, SC, CEP 89037220, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.387.558/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SABIA, 27, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89.037-385.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU/SC, 27 de outubro de 2021.

GABRIEL FELIPE AZEVEDO TRAPP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX4EHCBzrNSrwg&chave2=Ug8ewwspH_CkGj5CvutRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11435768965-GABRIEL FELIPE AZEVEDO TRAPP





217685943

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRATIKA SOLUCOES LTDA
PROTOCOLO	217685943 - 27/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206518514
CNPJ 41.387.558/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021
SOB N: 20217685943

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11435768965 - GABRIEL FELIPE AZEVEDO TRAPP - Assinado em 27/10/2021 as 17:51:40